



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 018/2019

Em, 10 de Abril de 2019.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Os Edis que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal **Gilson Dantas de Oliveira**, solicitando que seja enviado a esta Casa Legislativa informações sobre os excessos de contratos temporários (levantamento realizado pela Diretoria de Despesas com Pessoal do Tribunal de contas do Estado TCE/RN), que seja disponibilizado uma lista contendo nome e tempo de serviço de cada um.

JUSTIFICATIVA

O papel constitucional do vereador é de legislar e fiscalizar, tendo como base o **Art. 25** da Lei Orgânica Municipal, no intuito de saber os valores gastos com tais viagens.

Certo de contar com a sensibilidade do Sr. Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "**Vereador Wilson Luiz de Souza**", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 10 de Abril de 2019.

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

Vereador Proponente